



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025-2028

GABINETE DO VEREADOR LEANDRO INÁCIO

INDICAÇÃO N° _____ 2026

**SOLICITO A REALOCAÇÃO DO PONTO
DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA
EUGÊNIO CARDOSO BODART,
Nº 696, BAIRRO OLARIA.**

O Vereador Leandro Inácio, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

A presente indicação se justifica em razão dos transtornos causados pela instalação do ponto de ônibus na Rua Eugênio Cardoso Bodart, nº 696, bairro Olaria, o qual foi colocado em frente à calçada de uma moradora, sem sua autorização, gerando inconvenientes e impactos diretos à sua residência. A situação tem provocado desconforto e dificuldades à proprietária, além de comprometer o uso adequado do espaço em frente ao imóvel.

Diante disso, SOLICITO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (SEMSET), que analise a possibilidade de realocação do ponto de ônibus atualmente instalado na Rua Eugênio Cardoso Bodart, nº 696, bairro Olaria, para local mais adequado, a fim de evitar transtornos à moradora e garantir melhor organização do espaço urbano.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

LEANDRO INÁCIO

Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fotos de Referência:



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.